



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**PROJETO DE LEI N° 014, DE 08 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação dá Outras Providências.**

**ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de fontes e dotações não consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

**ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0032.2041 - Bloco I - Atenção Básica

Natureza de Despesa:

**3390.36.0000 – Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 10.000,00**

Fonte de Recurso:

0.1.46.070000- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF) .....R\$ 10.000,00

**3390.37.0000 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 20.000,00**

Fonte de Recurso:

0.1.46.070000- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF) .....R\$ 20.000,00

**3390.34.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de**

**Terceirização.....R\$ 350.000,00**

Fonte de Recurso:

0.1.46.070000- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF).....R\$ 350.000,00

**3390.39.0000 – Outras Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00**

Fonte de Recurso:

0.1.46.070000- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF).....R\$ 100.000,00

**3390.30.0000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00**

Fonte de Recurso:

0.1.46.070000- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF).....R\$ 20.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 500.000,00**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§ 9º, art. 166 CF) e em conformidade com o § 1º, do inciso II, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 08 de maio de 2020

**ALTAMIR KÜRTE**

Prefeito Municipal